



EDITAL COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 001/2015 DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2014/GS/SEDUC-MT

**EDITAL ESPECÍFICO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADO
PARA RECOMPOSIÇÃO DE RESERVA DE VAGAS DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA/MT,
CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
ATENDIMENTO EXCLUSIVO NAS UNIDADES
ESCOLARES ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ –
MT.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO –
SEDUC/MT**, neste ato representado pela COORDENADORIA DE PROVIMENTO
– COP, em conjunto com as UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS, município de
CUIABÁ, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas
inscrições para recomposição do CADASTRO GERAL de candidatos à contratação
temporária para manutenção do quadro 2015 das unidades acima referendadas, nos
termos do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/14/GS/SEDUC-MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A recomposição do CADASTRO GERAL mediante a seleção dos candidatos
ocorre em função do exaurimento de candidatos inscritos na listagem geral, nas áreas
relacionadas neste Edital, para suprir a demanda quando da necessidade, em situação
de excepcional interesse público tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição
Federal, bem como no inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual e Lei
Complementar nº. 12, de 13 de dezembro de 1992, Decreto nº. 088, de 11.05.15 e
artigo 79 da LC n.º 50/98, com a redação da LC n.º 104/02.

1.2 A seleção dos candidatos aos cargos de Professores, Técnico Administrativo
Educativo e Apoio Administrativo Educativo (manutenção de infra
estrutura/limpeza, nutrição escolar, vigilância e segurança) para a recomposição do
CADASTRO GERAL, município de Cuiabá, para o exercício letivo de 2015;

2. DO CADASTRO GERAL:

2.1– Os inscritos constarão no CADASTRO GERAL, aguardando a possibilidade de
existência/necessidade de vaga para provimento de pessoal candidatos a contratos
temporários nos respectivos cargos relacionados nos itens subsequentes, deste Edital;

2.2 – O candidato quando da existência de vaga, será convocado pela respectiva
unidade escolar devendo comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas



para suprir a vaga livre e/ou substituição em cargo inscrito;

2.3 – Ao não comparecimento do profissional no prazo estimado no item acima, libera a unidade escolar para proceder convocação do próximo candidato da listagem do CADASTRO GERAL, observando rigorosamente a classificação dos candidatos nos respectivos cargos/funções, não cabendo recurso do anterior devido ao não cumprimento do prazo estipulado;

2.4 - As áreas/cargos no que se destina esse Edital são:

2.4.1- PROFESSOR/DISCIPLINA: Artes; Língua Portuguesa; Língua Estrangeira Moderna/Inglês; Língua Estrangeira Moderna/Espanhol; Matemática; Física; Química; Geografia; História; Filosofia e Sociologia;

2.4.2 - TAE/TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL: com perfil para atuar em: Ceja Exame On line; Multimeio Didático; PRINART; Enfermagem; Interprete de Libras; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (exclusivo p/UEEI's);

2.4.3 - AAE/APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - funções: Limpeza; Nutrição; Segurança; Vigilância; Motorista (p/escolas especiais);

2.4.4 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL: Assistente Social;

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e dos requisitos constantes nas LC nº 50/98, nº 04/90 e nº 206/04 sobre as quais o Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, não poderão alegar desconhecimento das mesmas.

3.2 - As inscrições estarão abertas de **03 a 14 de agosto de 2015**, no **horário comercial**, compreendido entre: **08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;**

3.3 - Os candidatos interessados deverão comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Seduc, sito Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, munidos dos documentos constantes no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/14/GS/SEDUC-MT, **D.O.07.11.14**, e, apresentar-se junto a recepção principal da Seduc onde serão conduzidos aos técnicos responsáveis pelo processo.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação